



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 163/2021

Maceió, 16 de abril de 2021

A Sua Excelência a Senhora
NUBIA MARIA DE LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Lino
Câmara Municipal de Novo Lino
Rua do Comércio – Novo Lino/AL – CEP: 57970-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 844/2021.

Senhora Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 844/2021**, de autoria do Deputado **GILVAN BARROS FILHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebido em:
27/04/2021


LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/03/2021
PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 07/04/2021
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – PSD

Sorria, Jesus Te Ama

INDICAÇÃO Nº 644/2021

SOLICITA AO GOVERNADO DO ESTADO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DOAÇÃO DE UMA
AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO LINO.

O Município de Novo Lino, localizado na região metropolitana da zona da mata de Alagoas, distante 94 quilômetros da capital, Maceió, terra que se destaca, dentre outras coisas, pelo seu povo bom, ordeiro e trabalhador, com grande produção de frutas e raízes sendo o segundo maior produtor de banana do Estado, tendo extensas porções de terras destinadas ao cultivo da cana de açúcar, com uma população de cerca de 15.000 habitantes e saudável clima tropical, vem acelerando seu ritmo de desenvolvimento em seus diversos segmentos sociais, de comércio e dos setores que formam a diversidade estrutural de toda comunidade. A cidade cresce e, assim, se avolumam as necessidades da prestação de bons serviços ao seu povo, notadamente no que tange ao pronto atendimento na área de Saúde, quando é visível a necessidade de uma melhor assistência e o fortalecimento desse setor, principalmente no que tange a um Serviço de Atendimento Móvel que propicie a população um melhor atendimento quando se trata de situação de urgência e emergência.

Isto posto, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e a Secretaria de Estado da Saúde, para que todos os esforços sejam reunidos no sentido de que **seja doada ao Município de Novo Lino uma ambulância devidamente estruturada e equipada**, uma vez que esse veículo irá proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde que prestam o indispensável socorro à população.

Indico, ainda, que cópias deste documento sejam encaminhadas, além das autoridades acima referidas, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Câmara de Vereadores de Novo Lino, assim como a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ/AL, EM 16 DE MARÇO DE 2021.


GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO

APROVADO
Em 08/04/2021
PRESIDENTE


PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 310/2021
Data: 17/03/2021 - Horário: 11:22
Legislativo